



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 145
Em 09/01/2023
Alvys
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4544

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar financiamento junto ao Banco Latino-americano de Desenvolvimento (CAF), oferece garantias, e dá outras providências.

Sendo os Municípios os entes federativos que recebem a menor parcela da arrecadação e que detêm sob sua responsabilidade o maior plexo de competências para com os cidadãos, necessitam buscar fontes de recursos alternativas para fazer frente a tal desafio. Esse quadro desfavorável restringe o investimento próprio da máquina pública, fazendo com que o gestor maximize os recursos existentes, diante das inúmeras demandas da comunidade.

Destarte, a alternativa para amenizar o cenário é a busca por crédito externo, por meio de captação de recursos junto às instituições bancárias, que apresentam ao ente público linhas de crédito, todas voltadas para ações estruturantes, oferecendo condições e prazos compatíveis com a atual realidade econômica brasileira. Desde logo, haverá melhoria na qualidade de vida da população que será atendida em seus anseios e expectativas, especialmente na área de zeladoria urbana, infraestrutura urbana e equipamentos sociais, talvez as maiores reclamações dos juiz-foranos e juiz-foranas atualmente.

Ciente desta situação, a atual gestão dialogou com todas as secretarias da administração, no sentido de buscar uma operação de crédito que possibilitasse a ampliação da oferta de serviços, tanto na infraestrutura quanto no desenvolvimento social da cidade.

O Município de Juiz de Fora vem, ao longo dos últimos anos, desenvolvendo uma política associada de responsabilidade fiscal e desenvolvimento urbano sustentável. Oportunamente, possui condições favoráveis à captação de recursos internacionais a um custo reduzido, além de alongamento do prazo de amortização, acarretando menor comprometimento da capacidade de investimentos anual, tão necessária ao atendimento de serviços públicos a sua população de 577.000 habitantes.



Neste sentido, o Município, pretende a contratação de empréstimo com o Banco Latino-americano de Desenvolvimento, com o escopo de executar as obras do Programa de Controle de Inundações com Requalificação Urbana e Soluções Baseadas na Natureza, iniciativa de grande relevância para a toda a população de Juiz de Fora, com ações previstas para diversos bairros de nosso Município.

Neste sentido, o programa busca solucionar ou mitigar os principais fatores que contribuem para a ocorrência de inundações, por meio de intervenções que consistem nas chamadas Soluções Baseadas na Natureza (SBN), de infraestruturas verdes, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Para tanto, atualmente, o programa é composto por um conjunto de projetos, em diferentes estágios de desenvolvimento, para os locais em que os problemas se apresentam de forma mais acentuada, quais sejam, Bairro Industrial, Bairro Santa Luzia, Bairro Mariano Procópio/Democrata, Bairro Linhares, Bairro São Pedro e Rua Cesário Alvim.

Pelas razões acima expostas, certa do compromisso dessa Casa do Povo com o desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade, espero contar com o apoio dos Ilustres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei, face ao seu relevante interesse público e econômico.

Prefeitura de Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2023.



MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss